



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-033 SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190002 CONTRATO Nº 20190113

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2018-033 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190113, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR, MACAS ACOLCHOADAS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ**, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebra o **CONTRATO Nº 20190113**, de um lado com a **CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30**, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. **ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES** e do outro lado com a empresa **CONTRATADA: R S DOS SANTOS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.303.250/0001-04, representado neste ato pelo Sr. **RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS**, com o **CONTRATO Nº 20190113**, no valor total deste **CONTRATO Nº 20190113** é de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), o prazo de vigência deste **CONTRATO Nº 20190113** é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, a partir de 12 de Fevereiro de 2019 até 12 de Fevereiro de 2020, em relação ao fornecimento de equipamentos e materiais para atender as necessidades das Unidades Administrativa (PSF'S, USF'S E UBS'S), com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato nº 20190113, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 04 de Setembro de 2019.